

## Declaração

A Prefeitura Municipal de SAPUCAIA DO SUL declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Capeamento Asfáltico Viário", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 29,5 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA: 2 - Construção de Rodovias e Ferrovias</b>		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	4,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,60 %
R	RISCO	0,90 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,10 %
L	LUCRO	7,27 %
I	IMPOSTOS	11,65 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	3,50 %
	CPRB	4,50 %
Fórmula do BDI		
$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>29,50 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Sapucaia do Sul, 10 de fevereiro de 2020

---

Robinson Ferreira dos Passos - Responsável Técnico  
CREA nºRS193418

---

LUIS ROGÉRIO LINK - Prefeito  
CPF nº408.155.280-00